

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

168/2020


O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de construir um redutor de velocidade “**Quebra-Molas**” na Rua Venezuela defronte ao nº. 150 no Jardim Morumbi.

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de alguns condutores de veículos, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, tais como quebra-molas, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes. Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de agosto de 2020

  
**ANICETO FACIONE**  
**VEREADOR – PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

25 / 08 / 20



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)